CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 1

PROJETO DE LEI Nº29/19

DENOMINA RUA "O BRASIL PARA CRISTO "

Art. 1º Passa a denominar-se a **"RUA O BRASIL PARA CRISTO"** a antiga Rua Tres do bairro de Oliveira Barros, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 4 de novembro de 2019.

Moyses Sikorski Filho
Vereador

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1169/2019
Data: 06/11/2019 - Horário: 13:43
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 2

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de Julho de 1983, foi inaugurada a Igreja Evangélica Pentecostal " O Brasil para Cristo" situada na Rua 3 nº 250, no bairro Oliveira Barros.

Fundada pelo Pastor Luis Carlos de Oliveira dos Santos, hoje é Pastor na cidade de Sorocaba.

A inauguração contou com a presença de vários membros, entre eles o saudoso PB Amém Gonçalves e sua esposa Jandira Lane.

Nestes 36 anos passaram vários pastores, desenvolveu projetos evangélicos sociais, entre ele a distribuição de cestas básicas para aqueles que necessitam.

Hoje a Igreja Evangélica Pentecostal "O Brasil para Cristo" conta com vários departamentos como a UFEBRAC (União Feminina) JUBRAC (Juventude O Brasil para Cristo) e MENIBRAC (Meninada O Brasil Para Cristo).

Assim, ante a sua história no bairro vivenciada pelos fieis que ali congregam e considerando sua localização, a denominação desta Rua com o nome "O BRASIL PARA CRISTO" é, no meu entender, justa e merecida ao que gostaria que os nobres pares também assim entendessem, aprovando o Projeto de Lei ora apresentado.